PROTOCOLOS DE ACESSO E REGULAÇÃO DA REGULAÇÃO ESTADUAL AMBULATORIAL SES/SC

REABILITAÇÃO OPMAL INGRESSO

PROTOCOLO DE ACESSO DA REGULAÇÃO ESTADUAL

1.INTRODUÇÃO

Os serviços especializados ambulatoriais, sobretudo as consultas especializadas, compreendem a maior porta de entrada dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). Entretanto, o acesso a este espaço ambulatorial é marcado por diferentes gargalos, decorrentes de elementos como: o modelo de gestão adotado entre Estado e Municípios, o dimensionamento e organização das ofertas de serviços especializados e também pelo grau de resolutividade da Atenção Básica (AB).

Os protocolos de regulação do acesso da Atenção Básica para Atenção Especializada (AE) constituem estratégias que impactam na qualificação do atendimento ao paciente, pois interferem em três pontos do sistema: Atenção Básica, Regulação e Atenção Especializada.

O emprego de protocolos de regulação de acesso aos serviços de saúde é uma necessidade e constitui um importante caminho de muita utilidade na gestão do conhecimento e na organização das ações de saúde. Os protocolos requerem esforço conjunto de gestores e profissionais para que o seu emprego seja, de fato, adequado às necessidades dos serviços, permitindo o estabelecimento de objetivos e metas por meio da implantação de ações.

O Projeto de elaboração dos protocolos de acesso ambulatorial da Regulação Estadual visa estabelecer a gestão das especialidades, por meio de critérios de prioridade de atendimento e fluxos estabelecidos, orientando os profissionais que atuam na Atenção Básica, dando qualificação às ações do médico regulador e, consequentemente, otimizando a oferta especializada dos serviços.

Cabe a Regulação Médica o gerenciamento da fila de solicitações por meio da Classificação de Prioridade, ordenando desta forma os encaminhamentos. Bem como, cabe à gestão desta Central o monitoramento da oferta de serviços por meio da Programação Pactuada Integrada – PPI.

Essa ação realizada pela Central de Regulação deve provocar a ampliação do cuidado clínico e da resolutividade na Atenção Básica, otimizando recursos em saúde, reduzindo deslocamentos desnecessários e trazendo maior eficiência e equidade à gestão das listas de espera.

O objetivo final desta estratégia de ação é a diminuição do tempo de espera ao atendimento especializado, bem como a garantia do acompanhamento, tanto pela Atenção Básica como pela Especializada, dando qualificação e resolutividade ao cuidado. Para tal, é fundamental o envolvimento dos três pontos do sistema, cada qual atuando dentro de suas competências.

2. ESTRUTURA DO PROJETO

Os Protocolos Clínicos serão elaborados em parceria entre os médicos reguladores da Central Estadual de Regulação Ambulatorial e os médicos atuantes nas diversas especialidades médicas nos Hospitais da SES.

Serão utilizados como base os protocolos disponibilizados pelo Ministério da Saúde e, na ausência destes, os protocolos clínicos emitidos pelas Sociedades Brasileiras das Especialidades Médicas ou na forma de medicina baseada em evidências e estarão igualmente disponíveis no Portal da SES em dois locais: menu Regulação e menu Atenção Básica, acesso aberto.

Após a aprovação dos mesmos será realizada capacitação da Atenção Básica para seguimento dos mesmos e implantação nas Centrais de Regulação e a busca ativa dos pacientes atualmente em espera na central de Regulação.

3. FLUXOS DO PROJETO

3.1. Da Regulação do Acesso e Gestão da Clínica

- a) A necessidade de consulta com o especialista deverá ser estabelecida por um profissional médico (pediatra, médico de família ou clínico geral) que constatará a necessidade da consulta e fará o consequente encaminhamento.
- b) O paciente que preenche os critérios do Protocolo de Acesso, seja por atendimento na Atenção Básica ou por outra Unidade de Atendimento Especializada, recebe o encaminhamento da consulta com a indicação clínica.
- c) Neste caso, o paciente ou seu responsável legal, procura a Unidade Básica de Saúde para inserção da solicitação da consulta/exame na Central Estadual de Regulação, via SISREG, seguindo a PPI pactuada do seu Município.
- d) O médico regulador identifica a solicitação e a justificativa do encaminhamento, classificando a prioridade de atendimento de acordo com o protocolo estabelecido e pactuado.
 - Somente estarão aptas para agendamento as solicitações de pacientes encaminhados que contenham no campo de observações do Sisreg todos os dados solicitados no formulário de encaminhamento, corretamente preenchidos e com a indicação do médico solicitante, nome e CRM.
- e) O paciente será agendado de acordo com a Classificação de Prioridade e conforme as vagas disponíveis na central de regulação.
- f) As solicitações que não estão devidamente preenchidas serão devolvidas para correto preenchimento. A ausência ou parcialidade nas informações compromete a eficácia da gestão das filas e, consequentemente da prioridade do agendamento.
- g) As unidades hospitalares da SES atenderão pela oferta de serviços de referência no Estado.
- h) O paciente, após o atendimento terá o retorno agendado na própria Unidade Hospitalar ou receberá o Relatório de Contrarreferência para acompanhamento pela Atenção Básica do seu Município.
- i) Ao município de origem do paciente caberá a garantia das consultas de seguimento pela Atenção Básica e a priorização da realização de exames complementares para que estejam disponíveis na consulta de retorno.

4. DOS FLUXOS DE ENCAMINHAMENTO

a. Fluxo de Encaminhamento pelo Médico Assistente/Solicitante:

Este fluxo será utilizado pelo médico solicitante (da Atenção Básica ou de outras Unidades de Saúde) para orientar a via de acesso que será utilizada no sistema de regulação (urgência ou ambulatorial), de acordo com os protocolos vigentes:

URGÊNCIA – são os encaminhamentos que <u>não podem</u>, em hipótese alguma, ser inseridos e aguardar em lista de espera, sob pena de graves comprometimentos clínicos e/ou físicos ao usuário.

Os Centros de Saúde devem inserir todos os encaminhamentos de urgência na Regulação, na cor azul, com justificativa clínica e hipótese diagnóstica, fornecidas pelo médico assistente, conforme o **Protocolo de Acesso para Atenção Especializada**, e posteriormente a solicitação será classificada por cor conforme o **Protocolo de Regulação** utilizado pelo médico regulador na Central Estadual de Regulação Ambulatorial.

PRIORIDADE – são aqueles encaminhamentos:

Em que a demora na marcação altere sobremaneira a conduta a ser seguida.

Cuja demora implique em quebra do acesso a outros procedimentos como, por exemplo: a realização de cirurgias.

Todas as gestantes.

ROTINA – estas solicitações serão encaminhadas para Atenção Especializada, entretanto não apresentam indicação de prioridade pelo médico assistente devendo ser inseridos na Fila da Central de Regulação Ambulatorial ou na fila de espera, quando houver. Estes casos podem ser acompanhados pelos médicos da atenção básica e estas solicitações seguem a ordem cronológica de inserção para agendamento.

5. CLASSIFICAÇÃO DE PRIORIDADE/ PROTOCOLO DE REGULAÇÃO

No SISREG

A descrição da Classificação de Risco no Módulo Ambulatorial do SISREG segue o seguinte desenho:

Classificação de Risco		
Classificação - Descrição		
Prioridade Zero - Emergência, necessidade de atendimento imediato		
Prioridade 1 - Urgência, atendimento o mais rápido possível		
Prioridade 2 - Prioridade não urgente		
Prioridade 3 - atendimento eletivo.		

Entretanto, como os agendamentos para consultas ambulatoriais são realizados com pelo menos 30 dias de antecedência, os conceitos atribuídos a estes níveis de prioridade/cores ocorrerão da seguinte forma:

CLASSIFICAÇÃO DE PRIORIDADE DE ATENDIMENTO

DE ALENDIMENTO	┙,		
Grau de	Encaminhamen	Motivos	Exemplos
Prioridade	to		
Prioridade 1 (P1)	Urgência	Pacientes que	Hemorragias sem
		necessitam	repercussão
		atendimento	hemodinâmica, dor
		médico	importante,
		especializado	emagrecimento,
		prioritário por	anemia.
		possíveis e/ou	
		prováveis	
		complicações.	
Prioridade 2 (P2)	Eletivo	Pacientes que	Investigação de dor
	prioritário	necessitam	crônica.
		atendimento	
		médico num curto	
		período de tempo.	
Prioridade 3 (P3)	Prioridade não	São situações	Esteatohepatite.
	urgente	clínicas sem	
		gravidade que	
		necessitam um	
		agendamento	
		eletivo.	
Prioridade 4 (P4)	Eletivo	Pacientes que	Constipação, diabetes
		necessitam	compensado.
		atendimento	
		médico eletivo não	
		prioritário e	
		podem ser	
		acompanhados	
		inicialmente pelos	
		médicos da	
		atenção básica.	

6. ELABORAÇÃO DOS PROTOCOLOS

Contamos com a colaboração dos especialistas que atuam nas Unidades de Saúde da SES para a elaboração dos mesmos.

Cada ressaltar que o Ministério da Saúde já disponibiliza uma lista de Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas que estão disponíveis no Portal do Ministério da Saúde e/ou no Portal da SES, no menu Regulação > Protocolos e Diretrizes Terapêuticas para serem utilizados como base.

Portanto, para que o fluxo de encaminhamentos e regulação seja adequado às necessidades do seu Serviço solicitamos a gentileza de nos encaminhar as seguintes informações:

- INDICAÇÕES principais motivos de encaminhamentos aos especialistas para cada área, mas não são limitadas a estes.
- NOME DA PATOLOGIA OU SINAL OU SINTOMA Critérios de encaminhamento: são os critérios definidos para encaminhamento para a especialidade dentro de cada patologia ou sinal ou sintoma. Em geral, devem ser encaminhados casos refratários ao tratamento na UBS, em uso de polifármacos, sem diagnóstico na investigação inicial ou em dúvida diagnóstica.
- Evidências clínicas e complementares: Informações relevantes: neste item constam as principais informações necessárias ao encaminhamento dentro de cada patologia ou sinal ou sintoma para possibilitar a regulação do procedimento. Quanto mais detalhadas, melhor será a regulação do mesmo. História clínica com sintomas, tempo de evolução, agudização, sinais de gravidade, medicações em uso, resposta ao tratamento, hipótese (s) diagnóstica (s), exame físico, resultados de exames complementares com informação de valores laboratoriais e laudos, efeitos colaterais das medicações em uso, são importantes. Observações dos principais achados patológicos e sugestões de condutas antes de encaminhamento ao especialista também constam nesse item.
- Exames complementares necessários: são exames sugeridos como triagem inicial antes do encaminhamento à especialidade. Não são obrigatórios, porém são fundamentais que sejam considerados antes de encaminhar o paciente visando a resolutividade dos casos na Unidade Básica de Saúde. As solicitações sem esses exames estão sujeitas a devolução com questionamento de seus resultados por parte do médico regulador para possibilitar a classificação de risco adequada do paciente.

7. PROTOCOLO DE ACESSO - REABILITAÇÃO OPMAL INGRESSO

CRITÉRIOS DE ENCAMINHAMENTO

Pacientes que necessitam de avaliação especializada para o uso de órteses, próteses ortopédicas e meios auxiliares de locomoção não relacionadas ao ato cirúrgico e/ou alguma adaptação nestes equipamentos.

OBS: Os pacientes encaminhados devem estar estáveis do ponto de vista clínico.

OBS: Pacientes encaminhados para confecção de próteses devem estar com feridas cicatrizadas.

EVIDÊNCIAS CLÍNICAS E COMPLEMENTARES

- É importante considerar na abordagem inicial do paciente a idade, tipo de deficiência física e qual a necessidade do paciente.
- Pacientes amputados: se possível, orientar o paciente a trazer na primeira consulta a radiografia de parte óssea distal de coto de amputação com incidência AP e Perfil (Ex: radiografia de fêmur distal em amputação transfemural, radiografia de perna distal em amputação transtibial).

PROFISSIONAIS SOLICITANTES

Médicos da Atenção Básica e especialistas, fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais (apenas para solicitação de cadeiras de rodas e órteses para membros superiores).

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO/ PROTOCOLO DE REGULAÇÃO

VERMELHO	Coletes (crianças e adolescentes com necessidade de primeiro colete ou troca de colete, ainda em fase com alto potencial de crescimento), órteses para pósoperatório de cirurgia de correção de deformidades (p.ex. suropodalicas).
AMARELO	Pacientes amputados que necessitam de primeira prótese (p.ex. pós amputação recente); crianças que necessitam de órtese nova ou troca devido ao crescimento.
VERDE	Troca de próteses para amputações; ; revisão de próteses (encaixes e/ou outros componentes de próteses); cadeira de rodas ou de banho, almofada de células de ar, almofada simples de gelórteses cruromaleolar, cruropodálicas (tutor longo), inguinopodálicas, pelvicopodálicas, suropodálicas, axilopalmar (splint), dinâmica pélvico-crural, reação ao solo
AZUL	Calçados sob medida e calçados ortopédicos, calçados anatômicos para pés neuropáticos, palmilhas, bengala, troca de órtese em adultos, troca de cadeira de rodas ou de banho; bengala de 4 pontos

OBS: Para o CCR os agendamentos devem seguir em conformidade com a equipe multidisciplinar de modo que:

- Amputados (1a prótese) agendar somente para Dra. Mariana nas 4af
- Amputados (troca de prótese) agendar somente para Dra. Mariana nas 2 e 3af
- Dr. João não atende amputados.

8. REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

FACCI, Marilda Gonçalves Dias. A periodização do desenvolvimento psicológico individual na perspectiva de Leontiev, Elkonin e Vigostski. Cad. Cedes, Campinas, vol. 24, n. 62, p. 64-81, abril 2004.

Lei n.8069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências).

PASQUALINI, Juliana Campregher. A perspectiva histórico-dialética da periodização do desenvolvimento infantil. Psicologia em Estudo, Maringá, v. 14, n. 1, p. 31-40, jan./mar. 2009.

PINHEIRO, Marta. Fundamentos de neuropsicologia – o desenvolvimento cerebral da criança. Vita et Sanitas, Trindade/Go, v. 1, n . 01, 2007.

9.	COLABORADORES:	
	Dra Telma E. da Silva	Dra Mariana Botelho
	Médica Reguladora Gecor	Médica Fisiatra
	CRM/SC 8316	
	Dra Cristiane Lima Carqueja	Marilvan Cortese
	Assistente Gerencial Técnica	Gerente de Complexos Reguladores SES
	CRM/SC 8794	
	Claudia Ribeiro Gonsalves	Ramon Tartari
ı	Diretora de Planejamento, Controle e	Superintendente de Serviços

Especializados e Regulação

Avaliação do SUS